



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024 que: *“Dá denominação a Estrada Municipal ao Km 1.8 da MP 183 na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo de: “Estrada Municipal Luiz Câmpara” e dá outras providências”*.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Ademir Basso, Dejair de Paula Ferreira, Luciano Bellé, Pedro Vieira dos Santos e Solismar Germiniani de Souza, tem o objetivo de homenagear a família do Sr. Luiz Câmpara, pioneiro da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, que se construiu uma história nessa região, e que muito contribuiu para o seu desenvolvimento, conforme detalhado na justificativa constante do Projeto de Lei.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei supracitado.

Mariópolis, 17 de junho de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Desenvolvimento Sustentável